

Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Antônio Saes Peres, s/n - Tel: (35) 3435-3620 - CEP.: 37.640-000 Secretaria de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL 027/2022 – 2ª VIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental — CODEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2°, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001 e da Lei Municipal 1.829, de 17 de setembro de 2003, art. 8°, incisos I, II e III, combinado com o Decreto Municipal nº. 1.782, de 01 de agosto de 2006, art. 6°, incisos II e VIII, bem como o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2018, celebrado entre SEMAD e Prefeitura de Extrema, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) em 02 de março de 2018, concede ao empreendimento CAMPOS FLORIDS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 01.239.313/0004-02, localizado na Estrada Municipal Benedito Steffani, nº 117, Bairro dos Pessegueiros, Extrema-MG, a Licença de Operação em caráter Corretivo — LOC, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, enquadrada no código F-01-04-2 da Deliberação Normativa CODEMA Nº 021/2021, conforme processo administrativo nº 031/2021/001/2021.

Área construída: 1,424980 ha

Coordenadas Geográficas do ponto central: Latitude: 22°47'56.02"S; Longitude: 46°15'7.24"O

Classe resultante: 2

Critério locacional resultante: 2

Vencimento em 08/07/2032.

[] Sem condicionantes [x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes dispostas no Anexo Único da 1ª via da Licença)

Esta Licença Ambiental foi emitida para fins de alteração de titularidade do empreendimento e substitui a licença emitida em 08/07/2022, mantendo inalteradas as condicionantes e prazos definidos no Anexo Único, cujo descumprimento implica na invalidação desta Licença.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Extrema/MG, 05 de Maio de 2023.

Kelvin Lucas Toledo Silva Presidente do CODEMA